CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 17/2022

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES E MARCOS EDUARDO MELLO, no exercício de suas funções de Vereadores e, em conformidade com as disposições contidas no artigo 220, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vêm apresentar e posteriormente submeter à elevada apreciação desta augusta Casa de Leis, a presente **Moção de Aplauso ao Corpo dos Bombeiros Municipal pelo auxílio no parto de gêmeos que ocorreu no dia 05 de outubro do corrente ano.**

Na data de 05 de outubro, os bombeiros ROBERTO VIANA DA COSTA JUNIOR, ALEXANDRE ROBERTO TRAMA e LIBERATO CARDUCCI JUNIOR atenderam uma ocorrência a qual foi informada que uma jovem estava em trabalho de parto de gêmeos em uma residência no bairro Vila Zalla.

De imediato foram executados os procedimentos necessários, vieram ao mundo Maria Alice às 11h00 e João Pedro às 11h06, após o parto, a guarnição acompanhou o transporte e monitorou a parturiente, Débora dos Santos Conceição e os bebês até a Santa Casa do Município com o apoio da ambulância municipal, ficando aos cuidados do médico Dr. Vagner.

Os Bombeiros demonstraram alto grau de conhecimento técnico operacional no atendimento da ocorrência, com dedicação e amor à causa alheia, sendo que a equipe vem se destacando no cumprimento de suas missões, atuando de forma devota ao servir ao próximo, mostrando preocupação em dedicar-se verdadeiramente ao serviço, fiéis a organização e planejamentos adotados na ocorrência, estando sempre preparados para as missões e funções inerentes a sua profissão, sempre mantendo um ambiente de extremo profissionalismo no serviço prestado, lealdade incontestável aos Protocolos de Atendimento e absoluto às regras que regem o bom nome do Corpo de Bombeiros.

Diante da relevância do pedido, os vereadores autores da proposta aguardam a tramitação da presente Moção de Aplauso, e após esse ato, solicita que seja encaminhada a presente Moção aos Bombeiros do Município de Laranjal Paulista.

Laranjal Paulista, 09 de novembro de 2022.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES

VEREADORA

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MARCOS EDUARDO DE MELLO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

MARCOS EDUARDO DE MELLO

VEREADOR

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais